



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 56/87

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão do dia 11 do corrente,

R E S O L V E:

Designar o serventuário RENATO CINTRA para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral de Goiânia, em substituição ao Sr. HERMES PEREIRA VIDIGAL.

CUMRA-SE e ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MES DE JUNHO DE 1.987.

  
DES. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente